



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 63/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação funcional da servidora IVANA AUGUSTA FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 3581, ocupante do cargo efetivo de Professor de nível superior na educação infantil, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido e a recomendação da Secretaria Municipal de Administração para adequação das funções exercidas pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora **IVANA AUGUSTA FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 3581, CPF nº 030.763.596-14, do cargo efetivo de Professor de Nível Superior na Educação Infantil, para exercer, em caráter excepcional, função Administrativa, atuação na biblioteca ou atividade correlata, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, aos 18 de junho de 2026.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 18/06/26 a 18/07/26


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal


Responsável pela publicação